PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0113/2017 - TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 0082/2017-GP, DE 17 DE MARÇO DE 2017, PUBLICADA NO MESMO MÊS E ANO.

PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRA LAVRADA
RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 0113/2017-GP.

O ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA***, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 2º, 3º, 71 e inciso IX do art. 88, c/c o caput e do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciado e certificado por portarias, pela Secretaria de Administração e Ficha Funcional;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação do tempo de serviço prestado anterior a sua efetivação, bem como concessão de Licença Prêmio correspondente ao primeiro decênio, período 2003/2013, com interrupção e, afastamento remunerado, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO**, a **PORTARIA Nº 0082/2017-GP**, de 17 de março de 2017, publicada no mesmo mês e ano;

Art. 2º - *ADICIONAR*, ao tempo de serviço do servidor público, ***WAGNER TAVARES VASCONCLEOS***, mat. 0518-1, ocupante do cargo de Professor de Matemática, lotado na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, em **300** (trezentos) dias, equivalentes a **10** (dez) meses, prestados durante o período de **01/03/2003 a 31/12/2003**, dado as vinculações funcionais e financeiras, sem interrupção, para que produza os efeitos jurídicos inerentes, em conformidade aos normativos legais de regência;

Art. 3º - CONCEDER, Licença Especial (Prêmio), ao servidor público acima referido, correspondente ao primeiro decênio, período compreendido entre **01 de março de 2003** a **31 de maio de 2013**, com interrupção, em conformidade a legislação municipal vigente;

Art. 4º - CONCEDER, **AFASTAMENTO REMUNERADO**, para gozo/usufruto, por **180** (cento e oitenta) dias, mediante ato apropriado, com início previsto para **01 de junho** e **término em 30 de novembro de 2017**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.

Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 12 de abril de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407055344**
Título	PORTARIA Nº 0113/2017 - TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 0082/2017-GP, DE 17 DE MARÇO DE 2017, PUBLICADA NO MESMO MÊS E ANO.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	12/04/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 12/04/2017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407055344&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 14:06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407055344**, intitulada **PORTARIA Nº 0113/2017 - TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 0082/2017-GP, DE 17 DE MARÇO DE 2017, PUBLICADA NO MESMO MÊS E ANO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 12/04/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PORTARIA Nº 0113/2017 - TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 0082/2017-GP, DE 17 DE MARÇO DE 2017, PUBLICADA NO MESMO MÊS E ANO.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407055344&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 14:06